



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Interna de Supervisão

OFÍCIO Nº 11/2024/CIS

Diamantina, 16 de agosto de 2024.

À Presidência

Sr. Alesson Pires Maciel Guirra

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (CIS)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

EP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Renúncia Voluntária Chapa Diamantina - Comissão Interna de Supervisão - CIS

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, expedir renúncia voluntária por escrito, conforme previsto na Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024, artigo 13, parágrafo VI, da chapa eleita 1 Diamantina, através do processo eleitoral regido pelo Edital nº01/2024 composta pelos membros: Juliana Reis Rabelo e Santos - titular e Juscilene de Fátima Neves - suplente, da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

A solicitação de renúncia se justifica visto que após tomar conhecimento efetivo das atividades e responsabilidades exercidas pela CIS em reuniões realizadas nos últimos dias, concluímos que o exercício como membros, irá prejudicar as funções que desempenhamos em decorrência das atribuições de nossos cargos. Os membros exercem hoje suas funções na Diretoria de Atenção à Saúde (DASA), nas áreas de perícia em saúde e saúde suplementar, setores com atividade fim em saúde, de caráter essencial, com fluxo contínuo. Ademais a titular, Juliana, trata se de servidora recém chegada a UFVJM, em processo de aprendizado dos trabalhos, que acredita precisar de maior conhecimento da instituição em sua integralidade para exercer função de tamanha responsabilidade.

Considerando que prezamos pela excelência no exercício das nossas atividades e no momento, identificamos que não conseguiremos exercer com a dedicação necessária o papel de membros da comissão, solicitamos que sejam tomadas as ações necessárias para substituição.

Dessa forma, encaminhamos o presente documento para as devidas providências.

Sendo o que nos cumpre,

Atenciosamente,

Juliana Reis Rabelo e Santos

Juscilene de Fátima Neves



Documento assinado eletronicamente por **Juscilene de Fatima Neves, Membro de Comissão**, em 16/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Reis Rabelo Santos, Membro de Comissão**, em 16/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507365** e o código CRC **C117B23A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010620/2024-35

SEI nº 1507365

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 121/2024/CIS

Processo nº 23086.010620/2024-35

Interessado: Alesson Pires Maciel Guirra, Comissão Interna de Supervisão, Gabinete da Reitoria, Reitoria, Secretaria do Conselho Universitário, Conselheiros do Conselho Universitário

Eu, Alesson Pires Maciel Guirra, atual membro da Comissão de Transição da Comissão Interna de Supervisão (Portaria 1725. de 01 de agosto de 2024 - 1493930), fui o presidente da comissão responsável por conduzir o processo eleitoral, para eleger novos membros para a Comissão Interna de Supervisão (Gestão 2024-2027) - 1362114. De acordo com o Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM foram eleitas chapas, titular com seu respectivo suplente, nas cidades de Unai, Teófilo Otoni e Diamantina, sendo o resultado final publicado conforme cronograma, na data de 29/07/2024 [1489866]. Diante disto, em 01/08/2024 foi publicado a Portaria nº 1724, de 01 de agosto de 2024 [1493927] designando as servidoras eleitas para comporem a CIS/UFVJM pelo período de três anos, a partir de agosto de 2024. Procedeu-se o início da 1ª reunião ordinária da Gestão 2024-2027, em 07/08/2024 e 1ª reunião em caráter formativo em 14/08/2024, dando continuidade e manutenção dos trabalhos já efetuados e reportando as atividades em andamento e explicando os trabalhos da comissão, bem como as pautas que são de sua responsabilidade e as normativas mais relevantes. Cabe ressaltar que o processo eleitoral foi conduzido de modo a publicizar e informar: O que é a CIS, o que esta comissão faz, pontos relevantes do edital, como a CIS se organiza e funciona, onde se localiza a sala de reuniões da CIS, o apoio que a CIS possui da Secretaria de Conselhos Permanentes, ente outros assunto relevantes. A divulgação durante a vigência do edital do processo seletivo eleitoral, pautou em todos os canais: [SEI](#), [Site Oficial da Comissão Interna de Supervisão](#) e E-mail Geral dos Técnicos Administrativos em Educação o Regimento Interno da CIS - Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024 [1434477], de modo a dar subsídio para o servidor formar chapa e formalizar sua candidatura. Contudo, na data de 16/08/2024, conforme se faz constar no Ofício nº 11/2024/CIS [1507365] do processo epígrafe, as membros da Chapa 1 Diamantina, eleitas por 121 votos favoráveis, expedem renúncia voluntária, com base no inciso VI do art 13 do Regimento Interno da CIS/UFVJM, ocorrendo vacância do titular e do respectivo suplente simultaneamente, impedindo que ocorra o previsto no §4º do art. 8º do Regimento Interno da CIS/UFVJM. Diante do exposto e considerando art. 8º do Regimento Interno, combinado ao seu § 3º, em consonância com o art. 1º da [Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), solicito ao Conselho Universitário a designação de um titular com o seu respectivo suplente, ambos com exercício na cidade de Diamantina, para representação na Comissão Interna de Supervisão na gestão 2024 à 2027, juntando essa demanda no mesmo assunto de pauta do Despacho nº 104/2024/CIS [1489988], processo os quais foram aqui relacionados. Sendo o que nos cabe solicitar para o momento, renovamos votos de estima e apreço por vossas senhorias. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Membro de Comissão**, em 16/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1507417** e o código CRC **8E958E0B**.

Referência: Processo nº 23086.010620/2024-35

SEI nº 1507417